



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 013/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR JOSÉ FERREIRA MOTA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, concede ao Senhor **JOSÉ FERREIRA MOTA**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de novembro de 2017.



ERIVALDO EMILIO DE DEUS
Presidente

PUBLICADO
Em 27 / 11 / 17
Através Bureau de
Publicações da Câmara
Ass. Paulo Guedes